

EDUCAÇÃO, SUJEITOS DA EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ETNICORRACIAIS

Andreany dos Santos Silva¹
Kátia Barros Santos²
Paulo Lucas da Silva³

RESUMO

O artigo discute as relações etnicorraciais – brancos e negros –, analisando concepções e práticas que geraram ideologias ao longo da história brasileira, especialmente no campo educacional. O objetivo da pesquisa é a análise da capacitação oferecida aos professores no município de Altamira-Pa, com a intenção de verificar como a questão racial está sendo abordada em sala de aula, a partir do que define a Lei 10.639/2003. Com isto, procurou-se identificar as percepções que os professores e alunos têm sobre a realidade, concepção e papel dos negros na sociedade. O referencial teórico teve como base autores como Antônio Guimarães, Frantz Fanon, Serrano e Adorno.

Palavras-chave: Educação. Relações étnicas. Formação de professor.

ABSTRACT

The paper discusses the relationship etnicorraciais - black and white - by analyzing concepts and practices that generate ideologies throughout history Brazilian, especially in the educational field. The objective of this research is the analysis of training offered to teachers in the municipality of Altamira-Pa, with the intent to see how the race question is being addressed in the classroom, from the defining the Law 10.639/2003. With this, we sought to identify the perceptions that teachers and students have about reality, design and role of blacks in society. The theoretical framework was based on authors such as Antônio Guimarães, Frantz Fanon, Serrano and Adorno.

Keywords: Education. Ethnic relations. Teacher training.

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é formada por muitas etnias e cores que historicamente foram desprezadas pela ideologia da igualdade racial. Essa ideologia marcou todos os campos da sociedade, determinando as relações humanas no campo econômico, social, educacional, religioso e cultural. Tratar de relações etnicorraciais significa o reconhecimento de que não há uma democracia racial, mas diferenças e desigualdades entre as raças: não esquecendo que raça é um conceito polêmico⁴.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Pará. Pedagoga especialista em Educação para Relações Etnicorraciais (IFPA). E-mail: andreanyatm@yahoo.com.br;

² Mestranda em Linguagem e Saberes na Amazônia pela Universidade Federal do Pará. Especialista em Educação para Relações Etnicorraciais (IFPA). Formada em Licenciatura em Letras (UFPA). E-mail: katiabarros@ufpa.br.

³ Professor adjunto da Universidade Federal do Pará. E-mail: paulolucas@ufpa.br.

⁴ Gomes (2005, p.45) define que o termo raça é polêmico, em se tratando do processo histórico. Assim, o Movimento Negro usa o termo com uma nova interpretação para se discutir o racismo existente na sociedade brasileira.

As relações etnicorraciais estão carregadas de uma visão etnocêntrica⁵ – originada e desenvolvida pelos europeus colonizadores do século XVI – e que precisam a partir da implementação da Lei 10.639/2003⁶, ser desconstruídas e trabalhadas. A escola e professor necessitam de bases para construir uma nova visão das relações etnicorraciais para então terem condições de contribuir para que as relações interétnicas não sejam apenas superficiais, mas que reconheçam um no outro suas qualidades.

É a partir da implementação da Lei 10.639/03, como base para construção de consciências livres de discriminação nas escolas brasileiras e, acrescentada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394 de 20 de dezembro de 1996),⁷ que amplia a concepção de educação, incluindo novos agentes e espaços educativos.

A Lei 10.639/03, por mais simplória, ainda não é uma realidade para muitos professores, que em sua maioria não possuem formação dentro da temática das relações etnicorraciais. São poucos ou nenhum elemento na formação desses professores voltados para trabalhar a História da África numa abordagem significativa, desmistificando todos os conceitos preconceituosos construídos historicamente. Na prática da sala de aula, conforme observações na pesquisa empírica realizada, professores sentem-se despreparados e sem subsídios para construir ou intermediar um conhecimento voltado para as relações interétnicas.

Neste artigo pretendeu-se analisar como têm ocorrido as relações etnicorraciais no espaço escolar dentro da temática na qual é definida em Lei, observando as percepções e desafios enfrentados pelos educadores de uma escola pública no município de Altamira-PA⁸.

A presente pesquisa qualitativa, estudo de caso, foi elaborada utilizando: pesquisa bibliográfica; a observação do espaço escolar; análise do Projeto Político Pedagógico; e questionário padronizado aplicado a sete professores do Ensino Fundamental Menor.

O artigo apresenta inicialmente um levantamento histórico e as relações entre brancos e negros; posteriormente faz-se um estudo da relação entre a educação e o preconceito racial com alguns dados sobre o contexto educacional na perspectiva da Lei 10.639/03; na terceira parte se apresenta e se conecta as respostas dadas pelos professores em resposta ao questionário; e por fim, a conclusão.

⁵ Etnocentrismo é um termo, usado pela antropologia, que designa superioridade de um indivíduo, consistindo em postular valores e padrões particulares, insistindo em generalizá-los, promovendo o preconceito (GOMES, 2005, p. 53).

⁶ A Lei 10.639/2003 que altera a LDBEN, foi ampliada pela Lei 11.645/2008 acrescentando a temática indígena. No entanto, o foco neste artigo será na Lei 10.639/2003 pelo tempo em que ficou de vigor.

⁷ LDBEN.

⁸ Não foi explicitado o nome da escola a pedido do Diretor.

1. PROCESSO HISTÓRICO

Em muitos livros didáticos e históricos a História do Brasil começou a ser escrita a partir do século XVI, momento em que imperava a busca de novos territórios e mercadorias, período chamado de mercantilismo ou grandes navegações. Esse momento possibilitou uma mistura cultural. O contato com novos povos tanto no continente africano, com o qual já existia uma relação comercial, quanto com o que os europeus denominaram de Novo Mundo, o continente Americano.

Esse contato, nem sempre foi hostil, os portugueses, ao chegarem em terras brasileiras, conquistaram a confiança dos nativos com objetos como espelho e roupas, com objetivo primeiramente de conhecer o novo espaço e suas riquezas. Os colonizadores foram gradativamente transformando essa relação amistosa, numa relação escravista. Assim, os nativos foram servindo como mão de obra, primeiramente para retirada de pau-brasil, depois para o cultivo da cana-de-açúcar. Problemas surgiram quando os portugueses se deram conta de que os nativos não tinham habilidades para o plantio e a colheita, porque esta atividade não era parte de sua cultura (HOLANDA, 1985, p. 183).

Com o desenvolvimento da potencialidade econômica da Colônia, havia necessidade de mão de obra, assim os colonizadores defendiam a utilização da mão de obra dos negros, já anteriormente explorada, em Portugal e nas Índias de Castela, entre outros locais colonizados. Foi então que os negros se tornaram a mão de obra mais requisitada no Brasil, considerando que “o trabalho de um negro era mais rentável e superior ao de quatro indígenas” (HOLANDA, 1985, p. 184).

A história da escravidão dos negros não tem raiz no período do mercantilismo. Alguns autores, como Serrano (2010), descrevem que na África já existia escravidão no sentido de relações sociais entre os africanos. Se na África os nativos eram perseguidos por adversários, no Brasil, os negros não tinham a proteção da Igreja, porque eram considerados sem alma, não podiam ser humanos, sua cor os condenava.

A Igreja os condenava também com a Teoria Camita, “interpretação que estigmatizava os negros enquanto descendentes do personagem bíblico Cam como indignos, posteriormente conotada pelo pressuposto de que os africanos estariam fadados a escravidão” (SERRANO, 2010, p. 25).

Assim, os negros na condição de escravos caracterizados “pela perda total do livre-arbítrio e pela alienação” (MOORE, 2007, p. 227) ao chegarem ao Brasil, pouco antes de meio século após o descobrimento, não passavam de objetos, mão de obra barata e eficiente.

Muitos desses escravos tinham o hábito de plantar, colher e dominavam técnicas com engenhos de açúcar e com a transformação de metais (RODRIGUES, 1982, p. 14).

Mesmo com o domínio de técnicas de trabalhos especializados por parte dos trabalhadores negros, as relações dos senhores das colônias com os escravos se caracterizava sempre pela submissão. Por mais diversa que fosse a forma de tratamento e de tipos de escravos, a relação entre escravo e patrão era sempre mediada pela superioridade do proprietário.

Alguns escravos tinham uma função mais doméstica, como os escravos de ganho – eram escravos que vendiam mercadoria nas ruas, para seus senhores (RODRIGUES, 1982) – e os escravos das casas-grandes. Muitas vezes os senhores mantinham as negras mais bonitas nos serviços da casa, para que servissem aos seus desejos promíscuos, como descreve o autor Paulo Prado “senhores amasiavam-se com escravas, desprezando as esposas legítimas, e em proveito da descendência bastarda” (RODRIGUES, 1981, p. 103). Destaca-se que as escravas, sempre ou quase sempre, eram obrigadas a esse tipo de relação.

Em casos iguais ao relatado acima, foram surgindo mestiços, muitos frutos de violências sexuais, que não eram sequer assumidos como filhos de branco, tornavam-se também escravos. Durante o período colonial a população brasileira tinha mais negros do que brancos. Esse número cresceu cada vez mais no período do Império de D. Pedro I (1822). Apresentando uma crescente mestiçagem, que era vista como um problema social, econômico e financeiro: a herança dos senhores de engenho (RODRIGUES, 1982, p. 15).

No entanto, a mestiçagem ao final do século XIX e início do século XX se tornou ideologicamente a solução para alcançar a civilização, assim acreditavam alguns cientistas a partir de estudos, que a transformação biológica entre os elementos étnicos a partir do que se chamava de arianização da sociedade brasileira, a tornando cada vez mais branca (PRADO, 1981, p. 137).

Tal teoria logo foi descartada. Mesmo assim, contribuiu para a imigração de muitos europeus, como italianos, portugueses, espanhóis e austríacos (VIANA, 1956, p. 171). Mas o intuito dessa imigração teve cunho político-ideológico, o branqueamento do povo brasileiro, quanto mais próximo à cor branca mais seria elevado o grau de civilização (GUIMARÃES, 1999, p. 53).

Ao longo das décadas se percebeu que não havia como branquear a população, isso seria explicado pela genética como algo impossível de ocorrer. A diversidade fez com as culturas sofressem um sincretismo, mas que varia em cada região, dependendo de como foi fomentada a escravidão e a imigração que ocorreu no final do século XIX. Muito dos aspectos

da cultura africana, mesmo com adaptações, prevalece até hoje na culinária, na capoeira, em aspectos religiosos, ritmos musicais, entre outros (RODRIGUES, 1982, p. 118-120).

Gilberto Freyre apresenta na década de 30, um Brasil que expressa com precisão a consagração das raças, de como essa mistura resultou numa morenidade do povo, essa teoria ocasionou uma mudança radical para as relações étnicas, ao passo que “decretaram a morte desse racismo explícito” (GUIMARÃES, 1999, p. 53). Esta mudança trouxe sequelas, pois resultou num racismo velado, mas existente.

Levando a população a acreditar que ser moreno, era uma forma de democracia racial, já que o emprego desse termo se tornou sociologicamente flexível “tão elástico que mesmo negros retintos são descritos, no Brasil, como morenos” (FREYRE, 1966 *apud* MOTTA, 2000, p. 03). Essa terminologia é usada corriqueiramente ainda nos dias atuais, tanto por pessoas que descrevem ou se referem a alguém negro, quanto por pessoas negras que se caracterizam como morena.

De fato, essa teoria foi base para ressaltar ideologicamente a democracia e a igualdade racial entre os homens, fazendo com que o preconceito se tornasse simbolicamente inexistente, coexistindo com uma realidade que se diferencia dessa ideologia, mantendo “a enorme distância social e com o sentido de superioridade que separavam os brancos e letrados dos pretos, dos mulatos e da gatinha em geral” (GUIMARÃES, 1999, p. 50).

O pensamento racista brasileiro desenvolvido em todas as teorias e fatos apresentados, nesse breve histórico, contribuíram para encobrir e dificultar, por várias décadas, possíveis discussões acerca do preconceito existente.

É possível afirmar que os estigmas e estereótipos são tão presentes, que se pode notar como ainda é difícil conversar nas salas de aula sobre a origem do povo brasileiro, sem que isto cause constrangimento ao aluno de pele escura, ao professor e colegas. Isto porque o preconceito que foi cultivado durante séculos e reforçado, a partir da política do branqueamento e da morenidade, tornou esse diálogo um tanto distorcido, para dizer o mínimo.

Apesar de toda diversidade de cor, cultura e religião que formam a população brasileira, o Brasil muitas vezes é visto no exterior como uma população única, o povo de pele morena, da mulata que exala sensualidade e que se tornou “figura mediadora entre o preto e o branco” (MAUÉS, 1994, p. 23). Ainda é evidente a existência dos negros nas salas de aula, presença mascarada pelas ideologias, práticas e a psicologia social que cultiva o preconceito racial.

2. PRECONCEITO RACIAL: PRÁTICA SOCIAL E PSICOLÓGICA

No contexto social predomina um conjunto de situações que se movem em torno das teorias raciais, e hoje está reafirmado naquilo que se quer ouvir e repassar aos outros através de convicções marcadas por uma ideologia elaborada em torno de ideais racistas (GUIMARÃES, 2008, p. 21).

A partir de um discurso deixa-se transparecer de forma peculiar, individualizada e socializada, contando apenas com um universo de palavras, amiúde carregadas de maldade e arrogância, mantendo-o camuflado, dissimulado, distorcido, de propósito, o qual está cheio de legítimas intenções.

Schwarcz (1993) faz uma reconstituição da história na qual o discurso está voltado para as teorias determinadas a partir do contexto europeu. Para a autora a ciência busca provar através da frenologia⁹ que mede os crânios das pessoas para provar a hierarquia racial. Tendo em vista que até hoje o meio social é influenciado culturalmente, colaborando à personificação dos negros como o pobre, o feio, o bandido, entre outras formas pejorativas.

Na realidade, o cenário político, econômico e social vive num círculo vicioso, de acordo com Guimarães (2008, p. 33), de modo a subordinar a diversidade humana aos ideais igualitários e individualistas da democracia moderna, induzindo diferentes tipos de atitudes políticas e ideológicas.

A questão da raça entra nesses aspectos, pois no Brasil os conceitos são os mais variados, e mexe com as noções que se tem sobre a cor. Para Guimarães (1999), a raça é um conceito que denota uma forma de classificação social, fundamentado numa atitude negativa frente aos grupos sociais, limitando, ao mundo social, ou seja, faz-se passar por realidade de preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos.

Diferentemente dos Estados Unidos, que tem seu preconceito evidente, as raças são bem definidas em brancos e negros, a partir da segregação racial que define dois grupos raciais, sendo considerado negro aquele que possui origens descendentes afros. O Brasil por ser um país com uma diversidade miscigenada supõe-se que aqui não há preconceito, mas ao contrário, está impregnado historicamente e culturalmente de preconceitos camuflados entre os moldes europeus.

Para a psicologia social o preconceito racial é determinado quando um mesmo grupo social desenvolve atitudes e comportamentos negativos, enquanto para a sociologia esse

⁹ Teoria que estuda o caráter e as funções intelectuais humanas, baseando-se na conformação do crânio desenvolvida pelo antropólogo suíço Andrés Ratzuis em meados do século XIX (Schwarcz, 1993).

preconceito manifesta-se quando o grupo social demarca suas características físicas, cognitivas e morais.

As características psíquicas desenvolvidas em um sujeito podem estar entrelaçadas em fenômenos sociais “como a desintegração da propriedade média, a crescente impossibilidade de uma existência econômica autossuficiente, certas transformações na estrutura da família e certos erros na direção da economia” (ADORNO; HORKHEIMER, 1973, p. 173).

Esse dinamismo entre a sociedade e o indivíduo, molda sujeitos agitadores que divulgam suas ideias minando aos poucos as consciências individuais, até que não há mais resistência tornando-se parte da ideologia. Esse sujeito utiliza de estratégias que intervêm diretamente na concepção social entre o certo e o errado, o bem e o mal, produzindo diretamente o preconceito (ADORNO; HORKHEIMER, 1973, p. 176-177).

A teoria de Adorno e Horkheimer (1973) expressa que a personalidade autoritária, sendo o preditor do preconceito racial, exercendo várias manifestações de preconceito racial, de linguagem insultuosa fala por meio de palavras antagônicas; o ato de evitar provoca no preconceituoso o afastamento do convívio com outro grupo indesejado; a discriminação é agressiva impedindo outros grupos de participar dignamente das atividades sociais de direitos coletivos; ataques físicos partem para a agressão corporal e verbal; e extermínio com atitudes brutais contra grupos diferentes, culminando em mortes (GUIMARÃES, 2008, p. 48-49).

Tais manifestações hostis são motivadas pela não aceitação das diferenças culturais e sociais do outro, conseqüentemente o agredido sofre danos físicos e psicológicos dos que fazem julgamentos negativos que são produzidos para uma intolerância crescente.

Para Adorno (1995, p. 129) as características manipuladoras do preconceito são: fúria organizativa; incapacidade total de levar a cabo experiências humanas diretas; ausência de emoções, característica de pessoas desprovidas de sentimentos; e, o realismo exagerado.

A fúria organizativa, que não suportam ver as coisas diferentes do que fazem. Hitler, por exemplo, queria transformar a raça humana numa raça pura Ariana, esta seria a única capaz de governar a sociedade, e o cruzamento com as demais raças tidas por ele como inferiores causaria uma mistura desastrosa. Sendo compulsivas e rancorosas essas característica abrangem os campos da materialidade e imaterialidade.

A incapacidade total de levar a cabo experiências humanas diretas, são notadas em pessoas que não são capazes de olhar a realidade do outro, não tomam para si o sentimento que o outro está passando; ausência de empatia, compaixão ou interação social sadia.

Ausência de emoções, características de pessoas desprovidas de sentimentos que dificilmente se comovem com os problemas vivenciados pelo outro, frieza e indiferença; nem

o outro como útil ou como problema a ser destruído. Outra característica do preconceito é o realismo exagerado, pelo qual o indivíduo não consegue pensar em outra realidade diferente da própria, nem para o futuro.

Para a psicologia social essas manifestações concretizam tanto características individuais determinadas por desvios de personalidade, como construída socialmente com grupos determinados, estes sendo atraídos por discursos de antipatia e preconceito.

O preconceito possui raízes profundas que se ramificam para além do aspecto físico, social e cultural, se torna parte de quem o pratica, principalmente de quem o sofre. Nesse sentido, os estereótipos se tornam definições e regras a se seguirem, como se isso fizesse parte de um todo.

Frantz Fanon (2008, p. 47) relata que o estereótipo criado pelos franceses “é de que o negro deve ser grato pela sua educação, onde os franceses auxiliam nessa gratidão, jamais deve se rebelar ao se exprimir corretamente, o negro, assume o mundo branco”. Dessa forma, a dominação ainda ocorre num aspecto psicológico, no qual os negros nunca devem se rebelar apenas serem gratos por terem sido “civilizados”, por ter acesso ao mundo dos brancos.

O que realmente se estabelece entre o branco e o negro é uma dependência forjada no psicológico, condicionada por fatos promovidos pelos brancos e que ao longo da história, marginalizou os seus dominados. Para Fanon (2008, p. 47), tal dependência fragiliza e se torna um erro na luta dos negros contra as formas de exploração.

Essa dependência se assemelha ainda mais na busca do negro de ser parte do mundo dos brancos, nesse pretensão desejo, o negro aprende outra língua, assume outro mundo, outra cultura. O desejo de “ser um homem como os outros” (FANON, 2008, p. 78), de pertencer e de ser aceito pela civilização, os impulsionam a querer esquecer quem são de onde vieram e a sua história, reflexo de um drama narcisista “cada um enclausurado em sua particularidade” (FANON, 2008, p. 56).

Diante dessa particularidade também gera a discriminação entre negros, pois aquele que consegue penetrar no mundo dos brancos, não se permite ao menos casar-se com uma negra, seria retornar de onde escapou do mundo em que foi lhe mostrado como inferior.

Outra característica nessa sociedade relacionada aos negros é quando estes têm consciência de si e, portanto, suas atitudes os remetem à defensiva. Como descreve Fanon ao tomar consciência de quem era, “senti nascer em mim lâminas de aço. Tomei a decisão de me defender” (FANON, 2008, p. 110). Essa defesa na maioria das vezes se dá no campo racional, uma forma de mostrar a humanidade civilizada, ao homem branco que o seu erro ao

considerar o negro como uma raça que precisa ser civilizada. A racionalidade se torna a principal ferramenta de defesa, é no campo do discurso que o negro impõe seu pensamento.

E quando um negro chega a um *status* mais elevado, deixa de ser negro, e passa a ser quase um branco, até que tropece e cometa o menor erro. Assim afirma Erving Goffman (1982, p. 53), “a informação social transmitida por qualquer símbolo particular pode simplesmente confirmar aquilo que outros signos nos dizem sobre o indivíduo, completando a imagem que temos dele de forma redundante e segura”. Pode ser então condenado novamente por sua história, principalmente pela sua cor.

3. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL: PERSPECTIVAS DA UNIVERSALIZAÇÃO

O intuito da educação pública brasileira contemporânea é a implementação de políticas públicas com finalidade de promover justiça e igualdade de condições, em escolas públicas de qualidade acessível a todos os grupos sociais. Muito vem se discutindo sobre a universalização da educação na qual o acesso, permanência e sucesso seja um ciclo contínuo para toda a população, e não apenas para um grupo.

A ideologia da democracia racial, por meio das leis e políticas de governo sempre apontava para tratamentos iguais, visivelmente não ocorre isso, pois acabam privilegiando um grupo apenas.

Os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira divulgados pelo Ministério da Educação e Cultura em 2003, oferece uma análise que evidencia a desigualdade existente entre os grupos sociais. O dado chama atenção na alteração da população negra de 1996 para 2003, o aumento dos auto-declarados negros passou de 44,1% para 47,3%, enquanto de brancos declarados 55,2% para 51,4%, um decréscimo em 3,8%. Isso interfere na temática racial, pelos órgãos governamentais (GARCIA, 2007, p. 41).

Pelas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio em 2003, a produção sobre a questão racial tornou-se visível, pelo fato dos movimentos sociais ao longo das últimas décadas terem desenvolvido um processo de conscientização, com uma abrangência para as ações afirmativas.

Garcia (2007, p. 47) chama atenção que em pleno século XXI, há um aumento contínuo dos níveis de escolaridade média dos brasileiros, a população negra ainda se mantém cerca de dois anos de estudos a menos que a população branca. É evidente, nos dados do IBGE, que a região Sudeste apresenta um índice médio de sete anos de estudo (escolarização

1ª a 4ª série), já a região Nordeste uma média de 4,7 anos de estudo, no período de 1996 a 2001.

As políticas universalistas não visualizam a situação educacional como um todo, buscam a equidade regional, mas fazem vista grossa para os indicadores econômicos, sociais e educacionais, que apresentam as dificuldades e o caráter estrutural do padrão que estimula a discriminação racial. Observa-se na questão do analfabetismo (pessoas de 15 anos ou mais) que é bem menos acentuado nas populações brancas (7,1%), em relação às populações negras (16,9%). E, levando para a região Norte, com (7% e 14%) brancos e negros, Nordeste (17,7% e 27%) e em outras regiões não é muito diferente, no Brasil como um todo, o número de analfabetos negros é o dobro de analfabetos brancos (GARCIA, 2007, p. 48).

Esses pequenos indícios sejam na escolarização, no ensino fundamental, médio e superior, em termos qualitativos não tiveram muito avanço. O nível dos alunos para séries finais permanece, em sua maioria, bem crítico. Os alunos têm o acesso em todos os níveis, mas, até o ensino fundamental, a população negra excede a população branca. Podendo considerar que a universalização e a obrigatoriedade do ensino fundamental dão garantia de acesso, e quando não há legislação que garanta o acesso ao ensino superior, à queda é constatada, poucos conseguem acesso ao curso superior.

Consequência das especificidades históricas que consolidam uma trajetória de desigualdade racial e social que o coloca no topo do *ranking* dos países mais desiguais do mundo. A Constituição (1988) garante educação para todos, mas fica evidente a disparidade econômica e social. Para a população negra brasileira as oportunidades foram historicamente forçadas, na escola o rendimento escolar; no trabalho os menores salários; poucos negros estão em funções políticas, em instituições financeiras e educacionais, entre outras.

Esta constatação fere a própria Constituição Federal Brasileira quando em seu primeiro capítulo declara que “Art. 5.º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 2011).

Mesmo a partir da universalização do ensino, que objetivou o acesso a todos os cidadãos brasileiros, a educação não contemplava aos afrodescendentes, faltando uma política que fizesse com que estes permanecessem na escola até concluir os estudos. Assim a Constituição prega igualdade, mas a prática não existe isto porque se declarou a não exclusão, porém não rompeu com as estruturas de racismo e segregação.

Após pesquisas e debates sobre a questão racial abordado principalmente pelo movimento negro, o governo vem atendendo e promovendo algumas ações afirmativas como forma de estimular a igualdade de oportunidades. Luciana Jaccoud e Mário Theodoro (2005, p. 113) afirmam que “essas ações têm como objetivo combater os estereótipos depreciativos, valorizar as diversas etnias em bases de igualdade e valorizar a pluralidade étnica da sociedade brasileira”.

Para que o processo educacional proporcione uma proximidade na igualdade, de condições ao acesso à formação, o movimento negro que se construiu ao longo dessas décadas vem conquistando algumas políticas que implementam a questão racial na educação, como o sistema de cotas para negros.

Em 2001, foi aprovado no Brasil o Sistema de Cotas como ação afirmativa “o sistema de cotas é a forma pela qual o Estado se propõe a compensar os integrantes da raça negra, mediante a reserva de vagas em concursos públicos [...]” (AMORIN, 2011, p. 01).

As cotas para negros possibilitam um espaço maior e uma possível ascensão dos negros na sociedade brasileira. É pertinente dizer que o sistema de cotas não se torna o caminho para haver equidade, mas estimula o debate trazendo ao meio toda a discussão pautada na ética, às vezes tornando às claras o racismo, pois muitas vezes é colocado em discurso, justificativas cheias de preconceitos.

Outro avanço foi a aprovação e aplicação da Lei 10.639/03 que tem como objetivo de desconstruir o olhar pejorativo aos negros na história brasileira, apresentando de fato as contribuições e a importância dos negros em nossa sociedade, assim como apresentar fatos do continente Africano. A Lei tem gerado avanços nas práticas pedagógicas para uma formação de uma sociedade brasileira mais justa.

Em decorrência de novas práticas educativas no âmbito das diversidades e abrangências da história e cultura afro-brasileira, possibilitou uma temática diferenciada no processo de formação, em torno da família, da convivência humana, do trabalho, de instituições de ensino e outras organizações da sociedade.

No século XXI a educação brasileira ganha um novo foco que se configura em uma educação com novas perspectivas, e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) amplia a concepção de educação, incluindo novos agentes e espaços educativos. A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação e com a promoção do ser humano na sua integralidade.

A educação ganha força com a legislação, Lei 10.639/03, tornando um momento oportuno, permitindo à história da África um veículo importante para despertar e até mesmo

derrubar essas barreiras, valorizando assim uma cultura que tem sido deixada às margens. Está lei configura recentes avanços em ações afirmativas, mas em termos qualitativos ainda são nítidos os sinais de discriminação em todos os âmbitos: educacionais, sociais, econômicos e culturais.

O Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288 aprovado em 20 de julho de 2010, que se aplica a todos os brasileiros, reconhecendo sua identidade étnica e sua igualdade de direitos, no artigo 2º “é dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, [...] independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, [...] defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais” (BRASIL, 2010, p. 14).

Com o Estatuto, as ações afirmativas e a Lei 10.639/03, tomam mais intensidade para efetivação do reconhecimento do outro como ser igual, assegurando suas especificidades culturais, religiosas, costumes e tradições. Além de garantir o acesso e permanência para todos os negros em todos os âmbitos sociais.

Percebe-se que em muito tem avançado as lutas do movimento negro e que na prática essas leis ainda não se consagraram na realidade, até mesmo com as políticas afirmativas compensatórias, é que a pesquisa descrita abaixo leva a reflexão do que está faltando para que o sucesso dessas lutas sejam vivenciadas e consolidadas.

3.1. A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10. 639/03: ESTUDO DE CASO

A pesquisa com abordagem qualitativa e dialética se limitou a um estudo de caso, utilizando como instrumento a observação das relações entre os alunos, análise do Projeto Político Pedagógico da Escola e aplicação de questionário a sete professores do Ensino Fundamental Menor que trabalham em uma das instituições da cidade de Altamira-PA. Para conhecimento dos resultados, os dados foram analisados de forma descritiva.

Os professores foram entrevistados na escola onde atuam. O roteiro das entrevistas constou das seguintes questões: dados do perfil; conhecimento da Lei 10. 639/03 e sua visão a respeito; formação específica para a docência considerando a implementação da Lei; materiais didáticos disponíveis para a atuação do professor; práticas pedagógicas que tratam das relações etnicorraciais.

Ressalta-se que os professores entrevistados estão com nomes fictícios, zelando pela identidade dos participantes, porém a descrição do perfil é de acordo com as verdadeiras características reconhecidas pelos mesmos.

Quanto ao perfil dos docentes entrevistados, temos: professora Ana, do sexo feminino, cor parda, graduação incompleta em História e atua há mais de dez anos; professor Bruno, do sexo masculino, cor parda, nível Magistério, com dois anos de experiência; professora Carla, sexo feminino, não declarada, graduada em Pedagogia, docente há cinco anos; professora Débora, sexo feminino, cor parda, graduada em Letras e trabalha como professora há dois anos; professora Elen, sexo feminino, cor negra, graduada em Pedagogia e trabalha como professora há mais de cinco anos; professora Flávia, sexo feminino, cor parda, graduada em Pedagogia e trabalha como professora há mais de dez anos; e professora Graça, sexo feminino, cor negra, graduada em Pedagogia e trabalha como professora há dez anos.

Dos sete professores pesquisados apenas dois declararam-se negros e quatro se identificaram como pardos, considerando o grau de tonalidade de cor da pele, ainda que essa tonalidade se aproxime da pele mais escura a preponderância da identificação com a cor parda é perceptível. Ainda assim houve uma professora que não declarou a sua cor, será que houve dúvida?

Na questão sobre o conhecimento da Lei 10.639/03, foi unânime, pois todos os professores pesquisados já ouviram falar, mas nunca leram sobre o assunto. Esse dado pode levantar reflexões de que em sete anos após a aprovação dessa Lei ainda há necessidades que não foram cumpridas para que a Lei se tornasse conhecida e executada pelos professores nas escolas, considerando seu objetivo político e social.

Como demonstra o resultado, apenas dois professores afirmaram que trabalham as questões étnicas, destaca-se que estas não são as professoras negras; quatro responderam que só às vezes; e uma disse que nunca trabalhou.

No quesito de formação para aplicação da Lei 10.639/03, nunca participaram de formação sobre o tema. Os que possuem Ensino Superior, não tiveram disciplina com estes conteúdos. A Secretaria Municipal de Educação pouco tem investido na formação continuada, e nunca ofereceu aos professores pesquisados algum curso ou até mesmo palestra sobre o tema.

Caso os professores participassem do movimento negro, talvez pudessem ter ao menos alguns subsídios teóricos e políticos acerca do tema. Por falta de formação e informação os materiais que possuem na escola, por sua vez são pouquíssimos, também não são utilizados como recurso didático no processo de aprendizagem sobre o tema.

O Projeto Político Pedagógico – 2010 da escola destaca apenas a inclusão dos portadores de necessidades especiais, ao descrever que se deve “promover a inclusão das

pessoas com deficiência em bases iguais com as demais pessoas, como dar acesso a todas as oportunidades existentes para a população em geral”¹⁰. Porém em nenhum momento apresentam os aspectos e objetivos da Lei 10.639.

As religiões afro ainda são tidas como tabus pelos alunos e professores, pois as consideram como algo do mal. Porém o uso de agressões verbais e termos pejorativos são relatados por quase todos os professores, “as crianças às vezes tem agressões verbais, apelidos” (Professora Graça).

Outra professora relata um caso que ocorreu:

Na minha turma, tem uma aluna de cor parda, por desentendimento entre os colegas chamaram de cabelo de Bombril. Ela ficou muito triste, chorou, mas eu conversei com a turma e expliquei que nós vivemos nesse mundo sendo diferente uns dos outros na parte física e espiritual e que devemos respeitá-la da maneira como cada um é de ser (Professora Flávia).

Nota-se que a professora tenta intervir de modo condizente com seus valores, porém lhe falta formação para aprofundar sua intervenção de modo a instigar nos alunos a construção da noção de que ser diferente não é ser menos ou anormal, mas que todos são diferentes, ao considerar que cada ser humano é único.

Nesse aspecto de intervenção, cinco dos professores declara que ao presenciar atitudes preconceituosas conversam com os envolvidos, no entanto duas professoras apenas ficam refletindo.

Dos sete professores pesquisados, dois relataram nunca ter visto atitudes preconceituosas: “eles brincam sem fazer qualquer diferença, acredito que não existe preconceito no ambiente escolar aqui” (Professora Elen).

A falta de percepção pode ser considerada pela escassez de formação continuada que busque, além de propiciar conhecimento, aguçar o olhar mais crítico da realidade no espaço educacional.

Podendo ser exemplo o Professor Bruno ao relatar que nunca havia presenciado preconceito em seu ambiente de trabalho, mas que entende que há exclusão por parte de alunos. Será que esta exclusão não seria devido suas características físicas?

Durante a observação, foi possível perceber que a maioria dos alunos possui origem negra, numa porcentagem aproximada de 80%. É pertinente dizer que também se observou que a tonalidade de cor da pele varia entre as com mais e pouca melanina. As agressões

¹⁰ PPP (2010, p. 03) da Escola Pesquisada. Destaca-se que não foi permitido identificar a escola.

verbais e termos pejorativos são atribuídos conforme a densidade e aproximação das características físicas dos negros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diversas intervenções não se encerram após sua “liberdade”, até hoje os negros sofrem intervenções, apelidos e termos pejorativos. Ser negro no Brasil não é uma vivência fácil, mesmo sendo considerado o segundo país com maior número de negros presentes na população, chegando ser a metade.

O movimento que se organizou, principalmente na década de 30 e logo após a ditadura, tem avançado em inúmeros reconhecimentos por parte do governo brasileiro, como a criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, o Sistema de Cotas, a Lei 10.639/03 e por último o Estatuto da Igualdade Racial 12.288/2010.

Apesar dessas expressivas vitórias, que tem alavancado muitos debates, o que se percebe pela pesquisa, é que as leis, e principalmente a Lei 10.639/03, ainda não alcança o seu espaço na maioria das escolas. A discussão e a prática estão muito distantes dos professores e por sua vez, dos alunos. Não sendo trabalhada de forma eficaz a valorização da imagem do homem negro para nossa sociedade. Imagem que por décadas sofreu diversas interdições e sendo apresentada como inferior.

Pela pesquisa foi possível constatar que os professores não tem abordado sobre as questões raciais, como demanda a Lei 10.639/03, até mesmo porque não foi implantado na escola algo que os orientassem. A Secretária de Educação em sete anos não promoveu estratégias que possibilitassem aos professores subsídios para práticas educativas que busquem combater o preconceito, que gera *bullying* através de apelidos e a própria exclusão.

Reflexo das fortes ideologias como o ser objeto (escravo), a estimulação da sociedade em busca do padrão europeu (embranquecimento), a valorização da mistura (morenidade). Políticas que disseminaram na sociedade a desvalorização, estimulando o não reconhecimento dos negros como grupo de grande significância para a construção do Brasil, e presente até hoje com sua cultura, costumes e tradições. Acima de tudo como ser humano como qualquer outro, e ao mesmo tempo único.

São perceptíveis nas entrevistas ao apontar que nenhuma graduação antes da lei, retratou, relatou ou discutiu a participação do negro na sociedade, as desigualdades, a

discriminação e principalmente os direitos, isso significa que realmente havia um silêncio, ou um véu que ocultava a verdadeira face da sociedade.

Perante os relatos apresentados os desafios a serem enfrentados pelos professores e alunos vem a ser do mais simples ao mais complexo: acesso a materiais, cursos e palestras que orientem sua formação e a prática educativa na perspectiva das relações étnicas no espaço escolar, a construção de uma proposta pedagógica que ampare a Lei 10.639/03, tornar significativa a sensibilidade e a aceitação do outro indiferente de suas características físicas, culturais e religiosas.

É fundamental que a proposta chegue às salas de aula, e que extrapole as quatro paredes. Por si só, a lei não romperá e nem transformará as condições sociais dos negros, sem dúvida ela é mais que direito e reconhecimento, porém deve ser fonte de outras ações políticas, motivada pelo movimento da própria sociedade.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. (orgs). **Temas básicos da sociologia**. Tradução de A. Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973.

_____. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1995.

AMORIM, P. S. M. C. de. **Sistemas de cotas**. Revista Eletrônica PRPE, outubro de 2004. Disponível em www.prpe.mpf.gov.br/. Acesso em 25 de janeiro de 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 05/10/1988**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 22 de jan. de 2011.

_____. Lei Federal nº. 12.288, de 20/07/2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília: Gráfica do Senado, 2010.

_____. Lei Federal nº. 10.639, de 9/01/2003. **Estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira no currículo da Rede de Ensino no Brasil**. Brasília: Gráfica do Senado, 2003.

_____. Lei nº. 9.394, de 20/12/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília: Gráfica do Senado, 1995.

COSTA, S. **A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Tempo Social – USP. Rev. Social, 2001.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FONSECA, M. V. **Educação e Escravidão: um desafio para a análise historiográfica.** In: Revista Brasileira de História da Educação, nº 4, jul/dez 2002.

GARCIA, R. C. **Identidade Fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira 1993-2005.** Brasília – DF: INEP, 2007.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4ªEd. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão.** In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03 Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. **Preconceito Racial: Modos, Temas e Tempos.** São Paulo: Cortez, 2008.

HOLANDA, S. B. (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira.** Tomo I. 2º volume. 6ª Ed. São Paulo: DIFEL, 1985.

JACCOUD, L.; THEODORO, M. **Raça e Educação: os limites das políticas universalistas.** In: Santos, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

MACEDO, J. (org.). **Desvendando a História da África.** Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2008.

MAUÉS, M^a. A. **O que a mulata tem a ver com a Senhora Aparecida?** In. Cultura e Etnicidade, vol. 13, nº 1/2, 1994.

MOORE, C. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MOTTA, R. **Paradigmas de interpretação das relações raciais no Brasil.** Revista de estudos Afro-Asiáticos, n. 38. Rio de Janeiro. Dez. 2000.

PRADO, P. **Retrato do Brasil: Ensaio sobre a tristeza brasileira.** 4ªed. São Paulo: IBRASA [Brasília], 1981.

RODRIGUES, N. **As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

_____. **Os Africanos no Brasil.** 6ª ed. São Paulo: Editora Nacional. Ed. Universidade de Brasília, 1982.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1970 – 1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SERRANO, C.; WALDMAN, M. **Memória D'África: A temática em sala de aula.** 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, A. M^a. P. da. **A Escola de Pretextato dos Passos e Silva:** questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. In: Revista Brasileira de História da Educação N^o4, Jul/Dez 2002.

SKIDMORE, T. E. **Preto no branco:** raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

STEPHANOU, M.; CAMARA, M^a H (Org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil.** Vol. I. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

TRINDADE, S. L. B. **CONSTITUIÇÃO DE 1891:** as limitações da cidadania na República Velha. Disponível em: <http://www.revistafarn.inf.br/revistafarn>. Acesso em 05 de fev. de 2011.

VIANA, O. **A Evolução do Povo Brasileiro.** Rio de Janeiro: Ed. Livraria José Olympio, 1956.